



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
**KÁSSIO
COELHO**

PROTOCOLO	☒	Projeto de Lei
	☐	Projeto Decreto Legislativo
	☐	Projeto de Resolução
	☐	Requerimento
	☐	Indicação
	☐	Moção
	☐	Emenda

AUTOR: **VEREADOR KÁSSIO COELHO - PATRIOTA**

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA, EM FRENTE AO NÚMERO 3073 – BAIRRO DESPRAIADO, NESTA CAPITAL, QUE DORAVANTE CHAMAR-SE-Á PRAÇA DA BÍBLIA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Praça da Bíblia**” o próprio municipal localizado na Rua Osvaldo da Silva Correia, em frente ao número 3073 – Bairro Despraiado, nesta Capital

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá, 13 de outubro de 2021.

Vereador Kássio Coelho – Patriota
Vide- Líder do Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A denominação ao logradouro acima descrito e mencionado é uma justa homenagem ao documento mais importante da história da Humanidade: A Bíblia Sagrada, e fundamenta-se na sua importância à convivência e harmonização da sociedade, sempre à procura dos pontos convergentes de companheirismo, lealdade, vivência em comunidade, procurando a harmonização e as práticas salutaras de vida em comum e em sociedade. O endereço supra, que recebe o nome





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
**KÁSSIO
COELHO**

PROTOCOLO		☒ Projeto de Lei	
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

AUTOR: **VEREADOR KÁSSIO COELHO - PATRIOTA**

ora em questão, é um logradouro onde se concentram diariamente centenas de pessoas dispostas ao lazer, ao espírito de urbanidade, à congregação de familiares do mesmo Bairro e bem assim daqueles que lhes fazem fronteira, oportunidade em que, dentre outras atividades de lazer, praticam também os estudos e fundamentação das leis contidas no documento Sagrado, realizando cultos e atividades religiosas representativas de todas as correntes cristãs do Brasil e do mundo. Em face dessa peculiaridade construída nas reuniões diárias desses segmentos da população, além, evidentemente da mesma reunião que ocorre com relação aos demais habitantes do Bairro e da região, mas levando-se em consideração o amor desmedido aos estudos bíblicos e a obediência aos seus princípios, este Parlamentar, adequadamente e representando o sentimento e a vontade da maioria expressiva daquela população postula a nomenclatura de **Praça da Bíblia** ao local supra.

Por essas significativas razões, submeto este Projeto de Lei aos nobres pares desta Casa Legislativa, rogando a sua aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá, 20 de agosto de 2021

Vereador Kássio Coelho – Patriota
Vide- Líder do Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310036003200300030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





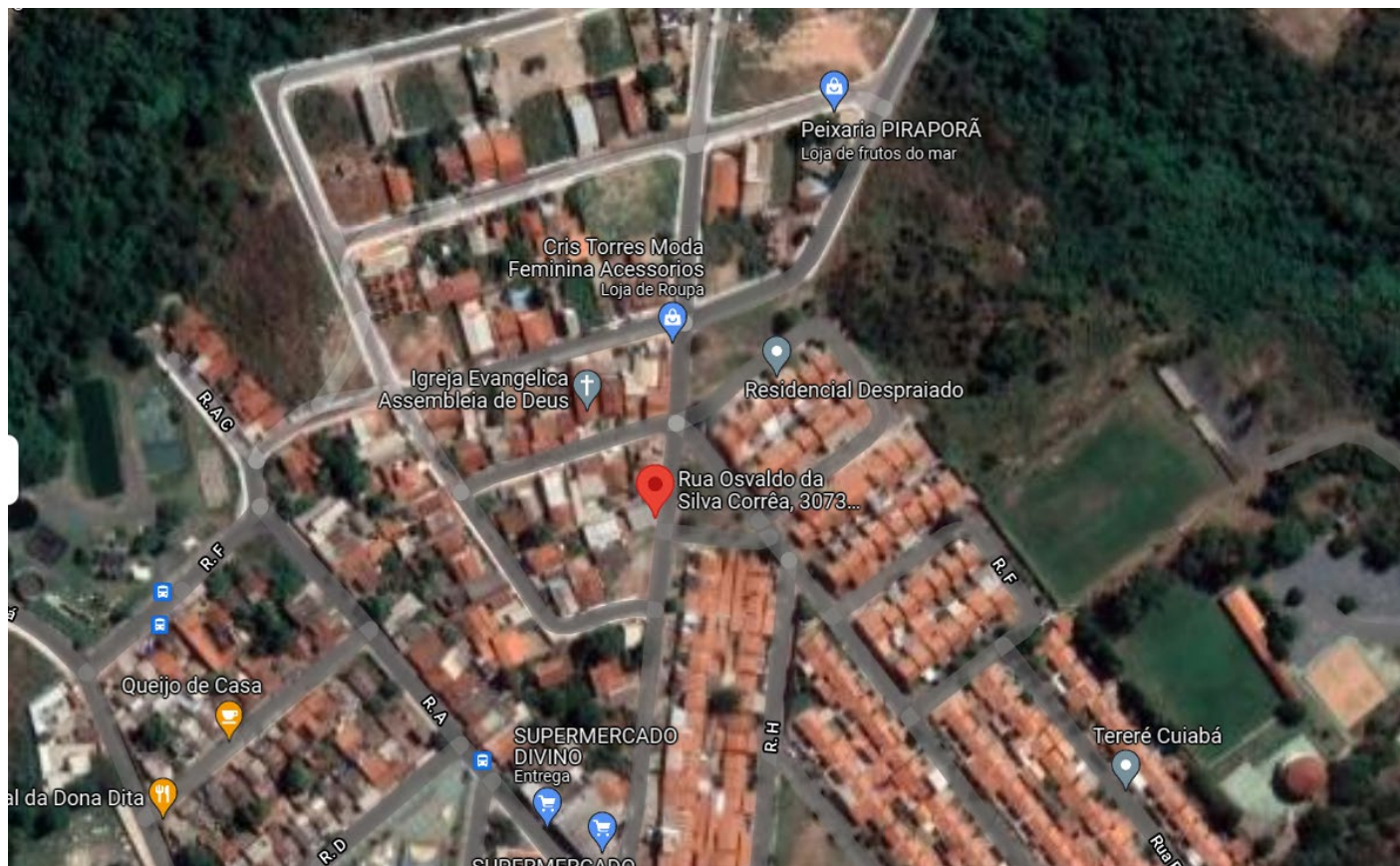
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
**KÁSSIO
COELHO**

PROTOCOLO

- ☒ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

AUTOR: **VEREADOR KÁSSIO COELHO - PATRIOTA**



Figura

Vereador Kássio Coelho – Patriota
Vide- Líder do Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310036003200300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, moradores vizinhos e das circunvizinhanças da praça pública localizada na Rua Osvaldo da Silva Correia, em frente ao número 3073 - Bairro Despraiado, nesta Capital, **DECLARAMOS** sob as penas da lei, que **CONCORDAMOS** que referido próprio municipal seja, doravante, denominado **PRAÇA DA BÍBLIA**, em homenagem às práticas religiosas/cristãs ali realizadas diuturnamente pelos integrantes de nossa comunidade.

NOME	RG	ENDEREÇO
Samuel Viegas	210765-9	Rua Osvaldo Silva Correia nº 3073
Maria de Lourdes Ferreira	210733-	Osvaldo Silva Correia nº 3084
Guilherme M. de O. Mota	986076	Tramita Afonso Pena 164 Vila Real
Jose V. Martins	548587-8	TUA FORNISO PARA 164
Sueli de S. Domingos	72164255100	Trigual
Ademir de O. R.	06528060150	Poiopua1
Fernando D. Campos		Poiopua1
Fausto R. Campos		Poiopua1
Faustino E. Santiago	1771482-6	Porto
Francisco Adolfo Batista		Porto
Hermi Queta E. Santiago		Despraiado



NOME	RG	ENDEREÇO
MANUEL EVERALDO	314.548-76193	R: PONE DE ARAUJO 144
Funanda Altes	045.36333150	R: J N 23. Residencial Altamira poço
Gláucia Romaldo Oliveira	183757468	RUA ACESSO DAS FLORES
JESSICA AMERECIANO		RUA DAS FLORES
Leoni G de Oliveira	599367	Rua Dabdo da Silva
Frausto Roberto Campos	MG 981712 SSP/MG	Rua J N 23 Res. Poço
Jaime Correa dos Santos	1692395-2	Trav: Acesso Teun 164
Estio Gomes da Silva	563 174	R: 16 dezembro Rd 18 Altes da bpa lista
Alfredo do dos Santos	0646651-6	OSVALDO DA SILVA CORREA 3038
Oleutina Teodoro da Silva	144 819	Rua: 23 CASA: 21 10Bira JARA
Valdinei Fernandes da Silva	0991564-8	Osvaldo da Silva Correa
Roberto Altes	935147-3	R: 18197 R: S. Manuel de Oliveira 145
Edilei Gustavo Gomes	025.154.861-93	Travessa Cofano Pene, 116. Depoimento



NOME	RG	ENDEREÇO
Flávia Regina O. matos	20672780	R. Trav. Alvaro Lima 164 Desprovidado
Guacilene Evangelina da S. D.	063.939281-40	R. Alexinda Nogueira 334, alto da Beata
Alam Bonita	043.189-181-81	R. Jerinda negras 334 alto da Beata
Frederico S. Rodrigues	40	T. Alvaro Lima 234 Vila Real
Victor Tadeu S. Da Silva	738 783	R. 300 Estrela 603 Jd. Lebron
Leão Pereira da Silva	24.536.233	Rua 1, 23 AP 04 B/C
Clara D. Rosa	25.333.783	R. Mac Capuanga 603 Jd. Lebron



